

Data Vencimento	Obrigação	Código Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Período de Apuração
05 (Sexta-feira)	Simplex Doméstico	DAE	IRRF - Empregador Doméstico no Simplex Doméstico gerado pelo E-Social (§ 7º art. 34, LC 150 de 2015). Nota 2	Março
18 (Quinta-feira)	IRRF	CSLL, COFINS/ PIS 5952	Retenção de contribuições nos pagamentos entre Pessoas Jurídicas Nota 3	
		1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica	
		0561	Trabalho Assalariado	
		0588	Trabalho sem Vínculo Empregatício	
		8045	Demais rendimentos	
	Simplex Nacional	DAS	Receita bruta mensal Nota 1	
25 (Quinta-feira)	PIS	8109	Faturamento	
		8301	Folha de Salários	
		6912	Não cumulativa	
	COFINS	2172	Demais Entidades (Faturamento)	
		5856	Não cumulativa	
30 (Terça-feira)	IRPF	0190	Carne-Leão	Ano Calendário 2018
		4600	Ganho de Capital na alienação de bens e direitos	
		0211	Declaração/2018 (1ª quota ou quota única)	
	IRPJ	0220	Empresa obrigada à apuração Lucro Real (Art. 1º, Lei nº 9.430/96)	4º Trimestre 2018 ou Estimativa Março
		2362	Balanco Trimestral (3ª quota)	
		2089	Estimativa Mensal	
		5625	Lucro Presumido (3ª quota) Lucro Arbitrado (3ª quota)	
	CSLL	6012	Empresas que apuram IRPJ pelo Lucro Real	
		2484	Balanco Trimestral (3ª quota)	
		2372	Estimativa Mensal	
			Empresas apuram IRPJ pelo Lucro Presumido ou Arbitrado (3ª quota)	
REFIS I	9100	Parcelamento dos demais débitos		
	9222	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL Parcelamento na RFB		
REFIS II	7042	Parcelamento débitos	Março	
	7093	Pagamento à vista com utilização de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL		
	7114	Microempresa		
	7122	Empresa de Pequeno Porte Demais pessoas jurídicas		
REFIS III	0830	Parcelamento Excepcional		
	0842	Optante Simples		
	1927	Demais pessoas jurídicas		
	1919	Art. 8º MP 303/06 - Optante pelo Simplex Art. 9º. MP 303/06 - Optante Simplex		

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo de Apura�o
30 (Ter�a-feira)	REFIS IV	1188	Parcelamento na PGFN Pagamento a vista com utiliza�o de Preju�zo Fiscal	Mar�o
		1194	Parcelamento de D�vidas N�o Parceladas	
		1204	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordin�rios.	
		1210	Parcelamento - D�vida Aproveitamento Indevido de Cr�ditos de IPI	
		Parcelamento na RFB		
		1262	Pagamento a vista com utiliza�o de Preju�zo Fiscal	
		1279	Parcelamento de D�vidas N�o Parceladas	
		1285	Parcelamento - Saldos dos Programas Refis, Paes, Paex e Parcelamentos Ordin�rios.	
	1291	Parcelamento D�vida Aproveitamento Indevido de Cr�ditos de IPI		
	REFIS SIMPLES 2017	0285	Parcelamento - Ades�o Pessoa Jur�dica - Ingresso Simples Nacional - 2007	
		4359	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB n� 902/2008) (D�bitos INSS).	
		0873	Ingresso no Simples Nacional - 2009 (IN RFB n�902/2008) (Demais d�bitos).	
	REFIS SIMPLES 2018	DAS	Parcelamento Especial – 120 meses Pessoa Jur�dica – Evitar exclus�o por d�bitos N�o se aplica ao Microempreendedor Individual Ades�o at� dia 10 de Mar�o 2017 - Nota 4	
		DAS	Programa Especial de Regulariza�o Tribut�ria das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – ME e EPP – Nota 13 Ades�o at� 09 de Julho de 2018.	
	REFIS 2014	DAS-MEI	Programa Especial de Regulariza�o Tribut�ria das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional (Pert-SN) – Microempreendedor Individual	
4737		Parcelamento na PGFN Parcelamento dos demais d�bitos		
4772		Pagamento � vista com utiliza�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�culo Negativa da CSLL		
4750		Parcelamento na RFB Parcelamento d�bitos		
REFIS 2017	4795	Pagamento � vista com utiliza�o de Preju�zo Fiscal e Base de C�culo Negativa da CSLL		
	Parcelamento na PGFN Programa de Regulariza�o Tribut�ria - PRT Ades�o at� 06 de mar�o de 2017 a 03 de julho de 2017.			
	Parcelamento na RFB Programa de Regulariza�o Tribut�ria - PRT Ades�o at� 31 de Maio. (Nota 5)			
	4135	PRT – INSS – Pessoa Jur�dica		
	4136	PRT – INSS – Pessoa F�sica		
REFIS II 2017	5184	Demais D�bitos		
	Parcelamento na PGFN Programa Especial de Regulariza�o Tribut�ria - PERT Ades�o prorrogada at� 31 de Outubro			
	Parcelamento na RFB Programa Especial de Regulariza�o Tribut�ria - PERT Ades�o prorrogada at� 31 de Outubro. - Nota 7			
	4141	PERT – INSS – Pessoa Jur�dica		
4142	PERT – INSS – Pessoa F�sica			
	5190	Demais D�bitos		

Tributos Federais

Data Vencimento	Obrigaç�o	C�digo Receita	Fato Gerador e Fundamento Legal	Per�odo de Apuraç�o
-	REFIS Funrural	5161	Parcelamento na PGFN Programa de Regularizaç�o Tribut�ria Rural - PRR Parcelamento na RFB - Nota 8 Programa de Regularizaç�o Tribut�ria Rural - PRR Ades�o PRR – INSS PRR – INSS Demais D�bitos	

DECLARAÇ ES

12 (Sexta-feira)	EFD-Contribuiç�es			Fevereiro
-	EFD-Reinf - Escrituraç�o Fiscal Digital de Retenç�es e Outras informaç�es Fiscais			-
	DCTF Web Mensal			
22 (Segunda-feira)	DCTF Mensal			Fevereiro
	DCTF Inativa			
	DCTF Sem D�bitos a declarar			
	Declaraç�o de Operaç�es Liquidadas Moeda em Esp�cie [DME] - Nota 9			
30/04 (Terça-Feira)	DAA - Declaraç�o de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa F�sica - Nota 10			Exerc�cio 2018

(*) **N o haver  expediente banc rios na sexta- feira da paix o, devendo os pagamentos ser efetuados na quinta- feira (Lei n   9.093/1995).**

COFINS: Contribuiç o para o Financiamento da Seguridade Social

CSLL: Contribuiç o Social Sobre o Lucro L quido

DEFS: Declaraç o  nica e Simplificada de Informaç es Socioecon micas e Fiscais

DCTF: Declaraç o de D bitos e Cr ditos Tribut rios Federais

ECD: Escrituraç o Cont bil Digital

ECF: Escrituraç o Cont bil Fiscal

EFD: Escrituraç o Fiscal Digital

IPI: Imposto Sobre Produtos Industrializados

IRPJ: Imposto de Renda - Pessoa Jur dica

Paes: Parcelamento Especial

Paex: Parcelamento Excepcional

PGFN: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PIS: Programa de Integraç o Social

PJ: Pessoa Jur dica

Refis: Programa de Recuperaç o Fiscal

RFB: Receita Federal do Brasil

Simei: Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional

MEI: Microempreendedor Individual

Nota 1 – Apuraç o e pagamento at  o dia 20 do m s subsequente. Quando n o houver expediente banc rio no prazo, os tributos dever o ser pagos at  o dia  til imediatamente posterior. (art. 38, Resoluç o CGSN n   94 de 2011).

Nota 2 - A Lei Complementar n   150, de 2015 alterou o prazo de recolhimento do IRRF incidente sobre os pagamentos de rendimentos provenientes do trabalho assalariado a empregado dom stico, para o dia 7 do m s subsequente ao m s de ocorr ncia dos fatos geradores.

Nota 3 - Com a publicaç o da Lei n   13137, de 2015, o prazo para recolhimento das contribuiç es sociais retidas durante o m s passa a ser "at  o  ltimo dia  til do segundo dec ndio do m s subsequente  quele m s em que tiver ocorrido o pagamento   pessoa jur dica prestadora do serviço".

Nota 4 - Parcelamento especial do art. 9   da Lei Complementar n   155, de 2016, e IN RFB N   1.677 de 2016.

Nota 5 – REFIS 2017:

- a) Os d bitos para com a PGFN inscritos em D vida Ativa da Uni o de natureza tribut ria ou n o tribut ria, vencidos at  30/11/2013 (Portaria PGFN n   152 de 2017).

Tributos Federais

b) Adesão até 31 de maio, as pessoas físicas e com débito questionado judicialmente ou na Receita Federal (IN RFB nº 1.687 de 2017).

Nota 6 – DCTF relativas aos meses de janeiro a abril de 2017, prorrogada a entrega **até dia 21/07/17** (IN RFB N.º 1.708 de 2017).

Nota 7 – REFIS II 2017

a) Os débitos de natureza tributária ou não tributária, vencidos **até 30/04/17**.

b) Adesão **prorrogada para 31 de Outubro**, as pessoas física e jurídica no site da PGFN e RFB (IN RFB nº1711 de 2017).

Nota 8 – REFIS DOS RURALISTAS

a) Os débitos do INSS do produtor rural e do adquirente da produção rural **até 30/08/17** (IN RFB nº1784 de 2018).

Nota 9 – DME informar às operações em dinheiro acima de R\$30 mil, no último dia útil do mês seguinte ao da operação (IN RFB N.º 1.761 de 2017).

Nota 10 – DAA em 2019, Receita altera as regras de apresentação das informações referentes ao exercício de 2018 (IN RFB N.º 1.836 de 2018).

Nota 11 – Informação à Receita Federal até o dia 15 do mês seguinte ao fato gerador, com base nas informações do e-Social e da EFD-Reinf, sendo o 1º envio referente à competência **Julho/2018** (IN RFB N.º 1.842 de 2018).

Nota 12 – O requerimento de adesão ao Pert - SN produzirá efeitos somente depois do pagamento da 1ª (primeira) prestação, que deverá ser efetuado:

- até o último dia útil do mês de junho de 2018, se o requerimento for apresentado no mês de junho;
- até o prazo para pagamento com desconto da multa de ofício, caso sejam indicados débitos lançados de ofício, cuja multa ainda não esteja vencida; ou
- até o dia 9 de julho de 2018, se o requerimento for apresentado no mês de julho.

Calendário de obrigações editado com base nas normas **vigentes até o vigésimo dia do mês da publicação**. Acompanhe as alterações posteriores.

Proibida a reprodução, parcial ou total, e a divulgação sem prévia autorização do autor. A violação dos direitos autorais (arts. 101 a 110 da Lei nº 9.610/98 – Direitos Autorais) é crime previsto no art. 184 do Código Penal.